



Ofício nº 977 (SF)

Brasília, em 11 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Jader Fontenelle Barbalho Filho  
Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 70, de 2024, de autoria do Senador Alan Rick, que “Sugere ao Ministro das Cidades apoio aos municípios do Acre na implementação de medidas preventivas, mitigadoras e de restabelecimento para as cidades do Estado atingidas pelas enchentes e secas”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Styvenson Valentim".

Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Gabinete do Ministro

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ofício nº 14/2025/ASPAR-MCID-MCID

Brasília, 06 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
70165-900 Brasília-DF

Assunto: Ofício nº 977/2024-SF (5317111)

**Requerimento de Indicação nº 70/2024.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício acima, com resposta ao Requerimento de Indicação nº 70/2024 (5317112) de autoria do Senador Federal Alan Rick (União/AC).
2. A respeito da referida solicitação, encaminhamos respostas da área técnica deste ministério, através da nota técnica nº 26 (5532416) que apresentaram as informações necessárias em relação ao solicitado pelo Parlamentar.
3. Certo de contar com a habitual atenção de V. Exa., renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**GLAUTO WOLFGANG DA SILVA**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Glauto Wolfgang da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 06/01/2025, às 21:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5551639** e o código CRC **77732EB6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar

80000.007940/2024-44

5551639v1



## Ministério das Cidades

### Secretaria Nacional de Periferias Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco

Nota Técnica nº 26/2024/DPR-MCID/SNP-MCID-MCID

PROCESSO Nº 80000.007940/2024-44

#### 1. ASSUNTO

1.1. **Indicação Parlamentar nº 70/2024**, de autoria do Sr. Senador Alan Rick (UNIÃO/AC) (5317112), que "sugere ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, que apoie os municípios do Acre na implementação de medidas preventivas, mitigadoras e de restabelecimento para as cidades do Estado atingidas pelas enxentes e secas."

#### 2. ANÁLISE

2.1. Em atendimento à solicitação, cabe ressaltar neste parecer que o Departamento de Mitigação e Prevenção de Riscos – DPR, vinculado à Secretaria Nacional de Periferias – SNP, é responsável pela ação orçamentária "8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbana" que visa tratar situações de risco de movimentos de massa, não sendo responsável pela gestão da ação orçamentária destinada ao enfrentamento de processos de inundações, enxurradas e alagamentos. Essa atribuição é de competência da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, responsável pela ação orçamentária "00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos".

2.2. A Ação Orçamentária 00TK serviu de base para a Seleção do Novo PAC, no Eixo "Cidades Sustentáveis e Resilientes", especificamente no subeixo "Prevenção a Desastres: Drenagem". No processo de seleção, foram alocados R\$ 15,3 bilhões para a execução de obras de drenagem urbana sustentável e manejo de águas pluviais, com o objetivo de reduzir os riscos de inundações, enxurradas e alagamentos. Desse montante, conforme publicado na PORTARIA MCID Nº 765, DE 25 DE JULHO DE 2024, foram destinados R\$ 29,7 milhões ao Estado do Acre, como ilustrado na figura a seguir:

Nº	Nº PROPOSTA	UF	PROONENTE	VALOR SELECIONADO	FONTE
1	56000004369/2023	AC	ESTADO DO ACRE	28.590.049	OGU
2	56000004376/2023	AC	ESTADO DO ACRE	1.019.068	OGU
3	56000004707/2023	AC	CRUZEIRO DO SUL	100.000	OGU

2.3. Ainda no âmbito da prevenção, a SNP apoia a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos do município de Rio Branco, que será desenvolvido pelo Serviço Geológico do Brasil – SGB em 2025. (<https://sgb.gov.br/w/sgb-finaliza-primeiros-trabalhos-de-campo-para-elaboracao-dos-planos-municipais-de-reducao-de-riscos#:~:text=0%20SGB%20e%20a%20SNP,7%2C5%20milh%C3%85es%20da%20SNP>)

2.4. No que se refere aos processos de seca, entende-se, por parte deste DPR, que o Ministério das Cidades não dispõe de uma ação orçamentária específica voltada ao combate ou enfrentamento desse tipo de fenômeno. Apesar disso, o Ministério realizou a Seleção do Novo PAC no eixo "Água Para Todos", abrangendo os subeixos "Abastecimento de Água – Urbano" e "Abastecimento de Água – Rural", conforme as PORTARIAS MCID Nº 768, DE 26 DE JULHO DE 2024, e MCID Nº 452, DE 7 DE MAIO DE 2024. Recomenda-se direcionar esse questionamento ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

#### 3. CONCLUSÃO

3.1. Compreende-se que este Ministério das Cidades tem realizado ações que atendem a demanda do Sr. Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), como disposto no item 2 desta NT nº 26/2024/DPR-MCID/SNP-MCID-MCID.

De acordo, ao Secretário para envio à ASPAR,

(assinado eletronicamente)

**RODOLFO BAÉSSO MOURA**

Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco

De acordo,

(assinado eletronicamente)

**GUILHERME SIMÕES PEREIRA**  
Secretário Nacional de Periferias



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Baêssso Moura, Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco**, em 24/12/2024, às 12:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 24/12/2024, às 12:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5532416** e o código CRC **3D262FA1**.